



Fls. N.º 08
Proc. N.º 361/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

0213

LEI Nº 1.034, DE 26 DE MAIO DE 1998

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEF
DO JARDIM BELVAL."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Belval, situada na Avenida Capitólio/Rua Princesa Isabel, a denominar-se, oficialmente,

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "NALY BENEDICTA BECEGATTO CAMARGO MANCINI"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de maio de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

21/5/98


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal